

# RELATÓRIO 1.º TRIMESTRE

# 2024



**PORTOS DA MADEIRA**

*Your Safe Port*

Índice

1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL.....	1
2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	11
3. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	14
3.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO E REFERENCIAL CONTABILÍSTICO .....	14
3.1.1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:.....	14
3.2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS .....	15
3.3 PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS. ....	16
3.3.1. BASES DE MENSURAÇÃO USADAS NA PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.....	16
4. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO.....	22
5. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS .....	23
6. INVENTÁRIOS .....	24
7. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS.....	24
8. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS.....	26

## 1. EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

A APRAM, S.A. integra o setor público empresarial da Região Autónoma da Madeira como empresa pública reclassificada (EPR).

Tem por objeto a prestação de serviços e poderes de autoridade portuária, possui autonomia administrativa e financeira, com personalidade jurídica e património próprios, gerando e arrecadando receitas provenientes da sua atividade.

Apesar da reclassificação da APRAM, S.A. "*produzir efeitos desde 2012, só em 2014 é integrada no sector institucional da administração pública regional*"<sup>1</sup>. Esta situação introduziu alterações significativas nas suas obrigações, de que se destacam:

- A integração da APRAM, S.A. no orçamento da RAM, concorrendo para todos os limites à despesa e não podendo ultrapassar as dotações orçamentais atribuídas;
- O cumprimento da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso;
- A obrigatoriedade de efetuar o reporte regular da informação financeira e do número de trabalhadores;
- A obrigatoriedade de cumprir com a regra da unidade de tesouraria, movimentando todos os fluxos financeiros exclusivamente em contas abertas no IGCP, encerrando as demais contas.

O orçamento corrigido da APRAM, S.A. para o ano económico de 2024, elaborado na ótica da contabilidade pública, apresentou um valor de 46.476.868,00€.

---

<sup>1</sup> Ver página 104 da proposta de ORAM 2014 - Relatório e Anexos.

## APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Período:	<b>Março</b>	Ano:	<b>2024</b>
Periodicidade:	<b>Mensal</b>		

### DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA RECEITA

[SNC-API] Euros

Classificações Orçamentais Detalhadas	Previsões Corrigidas (1)	Previsões por Liquidar (2)	Receita p/cobrar de períodos anteriores (3)	Receitas Liquidadas (4)	Liquidações Anuladas (5)	Receitas cobradas brutas (6)	Reembolsos e restituições	
							Emitidos (7)	Pagos (8)
<b>Receita Corrente</b>								
040113 01 78 Rec. próprias - Txs. de portc	6 682 641,00	4 482 695,47	0,00	2,244,969.38	45 023,85	2 795 596,25	0,00	0,00
040201 01 78 Rec. próprias - Juros de mor	90 000,00	89 763,32	0,00	244,90	8,22	227,91	0,00	0,00
051005 01 78 Rec. próprias - Bens de dor	2 111 160,00	1 472 981,41	0,00	641,296.66	3 118,07	505 404,43	0,00	0,00
060402 11 00 Funcionamento normal - Per	3 575 331,00	2 936 351,50	0,00	638,979.50	0,00	638 979,50	0,00	0,00
060402 12 00 Funcionamento normal - OD	1 737 417,00	1 737 417,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060402 20 01 53055 - Green Ports Madeir	302 811,00	299 751,24	0,00	3,059.76	0,00	3 059,76	0,00	0,00
060402 20 02 53449 - Dragagem da Embo	298 730,00	298 730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060904 10 01 53462 - Projeto SHIFT2DC (	31 273,00	31 273,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070105 01 78 Rec. próprias - Bens inutiliza	205 000,00	205 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
080199 99 78 Rec. próprias - Outras/Outra	100 000,00	91 647,32	0,00	8,352.68	0,00	8 352,68	0,00	0,00
080205 01 78 Rec. próprias - SFA's/Subsidi	10 211,00	10 211,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111105 10 00 Administração Pública Regiã	17 313 037,00	17 124 639,71	0,00	188,397.29	0,00	188 397,29	0,00	0,00
130101 03 78 Rec. próprias - Outras inden	115 000,00	49 490,44	0,00	65,509.56	0,00	65 509,56	0,00	0,00
<b>Receita de Capital</b>								
100402 20 01 51553 - Otimização da Fren	4 072 117,00	3 596 015,97	0,00	476,101.03	0,00	476 101,03	0,00	0,00
100402 20 05 51794 - Reparação do porto	550 000,00	550 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 13 52027 - Reparação e requal	387 149,00	387 149,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 15 51457 - Aquisição de equipa	115 000,00	115 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 18 52217 - Reparação de defer	151 686,00	148 531,08	0,00	3,154.92	0,00	3 154,92	0,00	0,00
100402 20 26 52222 - Substituição da rede	600 000,00	600 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 28 52225 - Reparação e reabilit	300 000,00	300 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 29 52226 - Reabilitação e requ	70 000,00	70 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 36 52338 - Empreitada de reab	2 257 415,00	2 094 770,19	0,00	162,644.81	0,00	162 644,81	0,00	0,00
100402 20 43 52550 - Substituição dos cal	201 000,00	201 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 52 52559 - Recuperação e Dins	6 500,00	487,84	0,00	6,012.16	0,00	6 012,16	0,00	0,00
100402 20 53 52560 - Recuperação e Dins	18 125,00	18 125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 54 52561 - Recuperação Dinan	362 437,00	273 900,27	0,00	88,536.73	0,00	88 536,73	0,00	0,00
100402 20 55 52562 - Recuperação e Dins	308 125,00	192 602,35	0,00	115,522.65	0,00	115 522,65	0,00	0,00
100402 20 93 53068 - Aquisição de equipa	255 000,00	255 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100402 20 98 53073 - Substituição da ved.	225 000,00	225 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100903 10 01 Projeto ECOMARPORT	7 240,00	7 240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100903 20 01 52289 - Projeto 4PORT	51 000,00	51 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100903 20 02 52290 - Projeto OCEANLIT	30 153,00	30 153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100903 20 03 52828 - TD-C19-I05-RAM: S	1 312 190,00	1 312 190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100903 20 04 53055 - Green Ports Madeir	302 811,00	302 811,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160103 01 78 Na posse serv. - Rec. Própri	2 321 309,00	2 321 309,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Global :</b>	<b>46 476 868,00</b>	<b>41 882 236,11</b>	<b>0,00</b>	<b>4 642 782,03</b>	<b>48,150.14</b>	<b>5 057 499,68</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

No primeiro trimestre foram cobradas receitas no valor de 5.057 M€, a que corresponde uma taxa execução de 11%.

As receitas correntes decompõem-se da seguinte forma:

- Capítulo “04 – Taxas, multas e outras penalidades” – este capítulo está diretamente relacionado com a atividade da empresa. Representou 55,28% das receitas deste trimestre, sendo estas provenientes das taxas portuárias relacionadas sobretudo com o tráfego de navios de cruzeiro e de carga que garantem o abastecimento à RAM (TUP navio, pilotagem, amarração, passageiros, reboques);
- Capítulo “05 – Rendimentos da propriedade”, com 9,99%, onde se inclui a receita proveniente das licenças e concessões devidas pela exploração, ocupação e utilização de terrenos, terraplenos e edificações nas áreas sob jurisdição da APRAM, S.A.;
- Capítulo “06 - Transferências correntes” – estão inseridas as indemnizações compensatórias recebidas para colmatar a ausência de receita proveniente da TUP/ Carga, justificada pela entrada em vigor da Portaria n.º 11/2019, de 8 de janeiro, representando 12,69% do total das receitas cobradas;
- Capítulo “08 – Outras receitas correntes”, com 0,17% onde estão registados os reembolsos das passagens dos colaboradores da APRAM, S.A.;
- Capítulo “11 - Administração Pública Regional - Administração Local - Regiões Autónomas” – encontram-se as transferências recebidas para assegurar o pagamento do serviço da dívida, representando 3,73% do total das receitas cobradas;
- Capítulo “13 – Outras receitas” – com 1,30% das receitas estão contabilizadas as indemnizações recebidas consequentes dos acidentes de serviço/ trabalho ocorridos com os colaboradores da APRAM, S.A..

Nas receitas de capital da APRAM, S.A. destaque-se o:

- Capítulo “10 – Transferências de capital”, com 16,85% onde se registam as transferências do Governo Regional da Madeira, para fazer face à execução dos

projetos contratualizados no âmbito do Fundo de Coesão Nacional, da Lei de Meios e Governo Regional da Madeira;

- Neste capítulo também são registados os projetos cofinanciados pela Comunidade Europeia;

APRAM - Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S.A.

Período:	<b>Março</b>	Ano:	
Periodicidade:	<b>Mensal</b>	2024	<b>DEMONSTRAÇÃO ORÇAMENTAL DA DESPESA</b>

[SNC-AP] Euro

Classificações orçamentais detalhadas	Despesas p/pagar períodos ant. [1]	Dotações corrigidas [2]	Cativos [3]	Descativos [4]	Dotações Disponíveis [5]	Cabimentos [6]	Compromissos [7]	Obrigações [8]	Despesas pagas brutas [9]	Reposições abatidas pagamentos		Despesas pagas líquidas		
										Emitidas [10]	Recebidas [11]	Períodos anteriores [12]	Período corrente [13]	Total [14]=[12]+[13]
<b>Despesa Corrente</b>														
010102 TT 00 Órgãos sociais	0,00	9 796,00	0,00	0,00	9 796,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010102 00 00 Órgãos sociais	3 172,17	92 444,00	0,00	0,00	56 329,39	36 114,61	36 114,61	36 114,61	31 104,69	0,00	0,00	3 172,17	27 932,52	31 104,69
010103 A0 TT Pessoal dos quadros - Regime de função pública	0,00	188 579,00	0,00	0,00	188 579,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010103 A0 00 Pessoal dos quadros - Regime de função pública	207 362,69	2 604 238,00	0,00	0,00	1 792 710,98	811 527,02	811 527,02	811 527,02	723 197,61	0,00	0,00	207 362,69	515 834,92	723 197,61
010104 A0 TT Pessoal dos quadros - Contrato individual	0,00	70 948,00	0,00	0,00	70 948,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010104 A0 00 Pessoal dos quadros - Contrato individual	91 498,29	1 121 690,00	0,00	0,00	717 492,22	404 197,78	404 197,78	404 197,78	361 440,54	0,00	0,00	91 498,29	269 942,25	361 440,54
010106 A0 TT Pessoal contratado a termo	0,00	5 698,00	0,00	0,00	5 698,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010106 A0 00 Pessoal contratado a termo	5 945,73	198 485,00	0,00	0,00	159 791,67	36 693,33	36 693,33	36 693,33	33 659,15	0,00	0,00	5 945,73	27 713,42	33 659,15
010108 A0 TT Pessoal aguardando aposentação	0,00	206,00	0,00	0,00	206,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010108 A0 00 Pessoal aguardando aposentação	182,00	58 000,00	0,00	0,00	36 374,04	21 625,96	21 625,96	21 625,96	20 003,96	0,00	0,00	182,00	19 821,96	20 003,96
010109 A0 00 Pessoal em qualquer outra situação	0,00	10 211,00	0,00	0,00	8 721,41	1 489,59	1 489,59	1 489,59	1 489,59	0,00	0,00	0,00	1 489,59	1 489,59
010111 A0 00 Representação	0,00	31 407,00	0,00	0,00	19 818,72	11 588,28	11 588,28	11 588,28	11 588,28	0,00	0,00	0,00	11 588,28	11 588,28
010113 A0 TT Subsídio de Refeição	0,00	983,00	0,00	0,00	983,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010113 A0 00 Subsídio de refeição	562,31	732 837,00	0,00	0,00	558 529,19	174 307,81	174 307,81	174 307,81	173 825,99	0,00	0,00	562,31	173 263,68	173 825,99
010114 SF AT Subsídio de férias	0,00	834,00	0,00	0,00	834,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010114 SF A0 Subsídio de férias	6 708,07	392 226,00	0,00	0,00	363 608,75	28 617,25	28 617,25	22 921,84	21 135,77	0,00	0,00	6 708,07	14 427,70	21 135,77
010114 SN AT Subsídio de Natal	0,00	52 284,00	0,00	0,00	52 284,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010114 SN A0 Subsídio de Natal	1 500,87	426 327,00	0,00	0,00	421 434,60	4 892,40	4 892,40	4 892,40	4 595,07	0,00	0,00	1 500,87	3 064,20	4 595,07
010202 00 00 Horas extraordinárias	5 812,70	499 105,00	66 600,00	0,00	280 407,74	152 097,26	152 097,26	152 097,26	149 099,49	0,00	0,00	5 812,70	143 286,79	149 099,49
010204 00 00 Ajudas de custo	0,00	42 829,00	0,00	0,00	35 236,32	7 592,68	7 592,68	7 592,68	7 592,68	0,00	0,00	0,00	7 592,68	7 592,68
010205 00 00 Abono para falhas	0,00	6 775,00	0,00	0,00	5 935,64	839,36	839,36	839,36	839,36	0,00	0,00	0,00	839,36	839,36
010211 TT 00 Subsídio de turno	0,00	874,00	0,00	0,00	874,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010211 00 00 Subsídio de turno	1 052,87	145 716,00	0,00	0,00	113 839,78	31 876,24	31 876,24	31 876,24	31 457,26	0,00	0,00	1 052,87	30 404,39	31 457,26
010213 PD 00 Outros suplementos e prémios - Prémios	0,00	5 000,00	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010214 A0 TT Trabalho em dias de descanso semana	0,00	5 586,00	0,00	0,00	5 586,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010214 A0 00 Outros abonos em numerário ou espécie	6 660,82	1 011 111,00	100 000,00	0,00	697 272,40	213 838,60	213 838,60	213 838,60	211 309,72	0,00	0,00	6 660,82	204 648,90	211 309,72
010214 B0 TT Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010214 B0 00 Outros abonos em numerário ou espécie	0,00	27 889,00	0,00	0,00	27 104,18	784,82	784,82	784,82	784,82	0,00	0,00	0,00	784,82	784,82
010214 C0 TT Subsídio atribuído ao pessoal do Porto	0,00	750,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010214 C0 00 Outros abonos em numerário ou espécie	1 208,16	88 334,00	0,00	0,00	83 596,70	24 735,30	24 735,30	24 735,30	23 959,22	0,00	0,00	1 208,16	22 751,06	23 959,22
010214 Z0 TT Outros	0,00	173,00	0,00	0,00	173,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010214 Z0 00 Outros abonos em numerário ou espécie	43,13	49 228,00	2 500,00	0,00	40 777,69	5 950,31	5 950,31	5 950,31	5 835,31	0,00	0,00	43,13	5 792,18	5 835,31
010301 AS TT Encargos com a saúde	0,00	984,00	0,00	0,00	984,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010301 AS 00 Encargos com a saúde	0,00	3 266,00	0,00	0,00	28 187,50	5 078,50	5 078,50	5 078,50	3 057,75	0,00	0,00	0,00	3 057,75	3 057,75
010304 00 00 Outras prestações familiares	0,00	8 669,00	0,00	0,00	7 714,28	954,72	954,72	954,72	954,72	0,00	0,00	0,00	954,72	954,72
010305 A0 AT Caixa geral de aposentações	0,00	97 317,00	0,00	0,00	97 317,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
010305 A0 A0 Caixa geral de aposentações	137 747,83	1 228 560,00	0,00	0,00	839 363,90	389 196,10	389 196,10	389 196,10	307 115,49	0,00	0,00	137 747,83	169 367,66	307 115,49

010305 A0 BT	Segurança social	0,00	36 832,00	0,00	0,00	36 832,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010305 A0 B0	Segurança social	68 822,49	647 327,00	0,00	0,00	460 252,90	187 074,10	187 074,10	187 074,10	148 991,16	0,00	0,00	68 822,49	80 168,07	148 991,16
010305 A0 C0	Fundo de compensação do trabalho	0,00	4 000,00	0,00	0,00	4 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010305 A0 D0	Fundo de garantia de compensação do	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010308 A0 00	Outras Pensões	0,00	6 500,00	0,00	0,00	5 262,44	1 237,56	1 237,56	1 237,56	1 237,56	0,00	0,00	1 237,56	1 237,56	
010309 A0 00	Seguros	0,00	229 408,00	0,00	0,00	170 479,76	58 928,24	58 928,24	58 900,44	58 900,44	0,00	0,00	58 900,44	58 900,44	
010309 S0 00	Seguros	0,00	19 600,00	0,00	0,00	19 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
010310 AC 00	Acidentes de trabalho e doenças profes	0,00	36 000,00	0,00	0,00	29 943,30	6 056,70	6 056,70	6 056,70	6 056,70	0,00	0,00	6 056,70	6 056,70	
010310 DO 00	Doença	0,00	273 500,00	0,00	0,00	174 372,83	99 127,17	99 127,17	99 127,17	99 127,17	0,00	0,00	99 127,17	99 127,17	
010310 P0 00	Outras despesas - Parentalidade	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020102 AS 00	Combustíveis e lubrificantes	0,00	220 160,00	0,00	0,00	173 379,57	46 780,43	46 780,43	45 553,81	3 884,62	0,00	0,00	3 884,62	3 884,62	
020102 A0 00	Combustíveis e lubrificantes	0,00	2 500,00	0,00	0,00	2 342,05	157,95	157,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020104 AS 00	Limpeza e higiene	0,00	5 000,00	0,00	0,00	5 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020104 A0 00	Limpeza e higiene	0,00	10 000,00	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020106 00 00	Alimentação - Géneros para confeciona	0,00	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020107 TT 00	Vestuário e artigos pessoais	0,00	196,00	0,00	0,00	196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020107 00 00	Vestuário e artigos pessoais	0,00	46 804,00	1 750,00	0,00	42 468,94	2 585,06	2 585,06	94,00	94,00	0,00	0,00	94,00	94,00	
020108 A0 00	Papel	0,00	3 200,00	0,00	0,00	3 200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020108 B0 00	Consumíveis de impressão	0,00	2 200,00	0,00	0,00	2 148,64	51,36	51,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020108 C0 00	Outros	0,00	3 600,00	0,00	0,00	3 600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020110 A0 00	Produtos vendidos em farmácias privad	0,00	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020112 00 00	Material de transporte - Peças	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 487,86	512,14	512,14	512,14	147,14	0,00	0,00	147,14	147,14	
020114 TT 00	Outro material - Peças	0,00	196,00	0,00	0,00	196,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020114 00 00	Outro material - Peças	0,00	2 000,00	0,00	0,00	2 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020115 00 00	Prémios, condecorações e ofertas	0,00	7 000,00	500,00	0,00	6 500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020117 00 00	Ferramentas e utensílios	0,00	12 500,00	1 125,00	0,00	10 427,25	947,75	947,75	300,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020118 00 00	Livros e documentação técnica	0,00	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020119 00 00	Artigos honoríficos e de decoração	0,00	9 000,00	1 250,00	0,00	7 750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020121 TT 00	Outros bens	0,00	37,00	0,00	0,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020121 00 00	Outros bens	0,00	4 963,00	0,00	0,00	3 098,99	1 864,01	1 864,01	1 020,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020201 A0 00	Água	0,00	363 757,00	0,00	0,00	296 422,33	67 334,67	67 308,67	66 508,95	66 508,95	0,00	0,00	66 508,95	66 508,95	
020201 B0 00	Electricidade	0,00	379 046,00	0,00	0,00	301 691,84	77 354,16	77 354,16	67 650,13	47 322,87	0,00	0,00	47 322,87	47 322,87	
020202 AS TT	Limpeza e higiene	0,00	13 628,00	0,00	0,00	13 628,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020202 AS 00	Limpeza e higiene	0,00	431 372,00	0,00	0,00	298 033,30	133 338,70	133 338,70	125 880,99	107 990,48	0,00	0,00	107 990,48	107 990,48	
020202 A0 00	Limpeza e higiene	0,00	10 000,00	0,00	0,00	9 652,68	347,32	347,32	347,22	347,22	0,00	0,00	347,22	347,22	
020203 OS TT	Conservação e manutenção de infraes	0,00	3 546,00	0,00	0,00	3 546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020203 OS 00	Conservação e manutenção de infraest	0,00	347 551,00	0,00	0,00	311 974,97	35 576,03	35 576,03	33 288,32	27 041,34	0,00	0,00	27 041,34	27 041,34	
020203 00 TT	Conservação e manutenção de infraest	0,00	1 876,00	0,00	0,00	1 876,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020203 00 00	Conservação e manutenção de infraest	103 362,89	1 516 225,00	130 493,00	0,00	1 044 779,83	340 952,17	252 921,04	157 809,04	34 413,62	0,00	0,00	34 413,62	34 413,62	
020205 BS 00	Software informático	0,00	95 900,00	0,00	0,00	72 584,80	23 315,40	23 315,40	9 176,38	6 262,28	0,00	0,00	6 262,28	6 262,28	
020208 AS 00	Locação de outros bens	0,00	14 570,00	0,00	0,00	14 570,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020208 A0 00	Locação de outros bens	0,00	15 000,00	1 250,00	0,00	7 747,91	6 002,09	6 002,09	5 819,09	5 164,33	0,00	0,00	5 164,33	5 164,33	
020209 AS 00	Acessos à internet	0,00	55 100,00	0,00	0,00	18 257,25	36 842,75	7 542,75	7 469,85	7 469,85	0,00	0,00	7 469,85	7 469,85	
020209 A0 00	Acessos à internet	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 634,00	366,00	366,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020209 B0 00	Comunicações fixas de dados	0,00	1 000,00	0,00	0,00	1 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
020209 CS 00	Comunicações fixas de voz	0,00	37 800,00	0,00	0,00	13 123,57	24 676,43	3 776,42	3 774,62	3 647,45	0,00	0,00	3 647,45	3 647,45	
020209 DS 00	Comunicações móveis	0,00	21 894,00	0,00	0,00	8 534,00	13 350,00	1 400,00	35,52	35,52	0,00	0,00	35,52	35,52	
020209 D0 00	Comunicações móveis	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 700,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00	300,00	
020209 E0 00	Outros serviços de comunicações	0,00	2 000,00	0,00	0,00	1 700,00	300,00	300,00	300,00	300,00	0,00	0,00	300,00	300,00	



020210 Z0 00	Transportes	0,00	3 000,00	0,00	0,00	3 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020211 00 00	Representação dos serviços	0,00	5 000,00	0,00	0,00	3 764,17	1 235,83	1 235,83	1 235,83	1 235,83	0,00	0,00	1 235,83	1 235,83
020212 B0 00	Outras - Seguros não relacionados com	0,00	102 100,00	0,00	0,00	69 633,10	32 466,90	32 466,90	32 464,90	32 464,90	0,00	0,00	32 464,90	32 464,90
020213 A0 00	Outras	0,00	52 025,00	5 000,00	0,00	42 013,81	5 011,19	5 011,19	4 397,19	3 952,19	0,00	0,00	3 952,19	3 952,19
020213 V0 00	Viagens - SSM	0,00	64 525,00	5 000,00	0,00	48 195,25	11 329,75	11 329,75	10 278,78	8 949,63	0,00	0,00	8 949,63	8 949,63
020214 AS TT	Serviços de natureza informática	0,00	334,00	0,00	0,00	334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020214 AS 00	Serviços de natureza informática	0,00	9 666,00	0,00	0,00	8 059,31	1 606,69	1 606,69	1 606,67	793,34	0,00	0,00	793,34	793,34
020214 A0 00	Serviços de natureza informática	5 290,67	83 000,00	0,00	0,00	57 493,49	25 506,51	25 506,51	25 451,79	20 439,24	0,00	0,00	5 290,67	15 148,57
020214 D0 00	Outros	30 597,60	815 622,00	13 750,00	0,00	650 143,73	151 728,27	151 728,27	131 228,61	116 588,61	0,00	0,00	30 597,60	85 991,01
020215 B0 00	Outras	0,00	36 000,00	750,00	0,00	32 890,40	2 359,60	2 359,60	1 559,60	364,00	0,00	0,00	364,00	364,00
020216 00 00	Seminários, exposições e similares	0,00	140 000,00	17 500,00	0,00	88 692,50	33 807,50	33 807,50	8 829,08	1 319,08	0,00	0,00	1 319,08	1 319,08
020217 A0 00	Publicidade obrigatória	0,00	6 500,00	625,00	0,00	5 875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020217 B0 AT	Em território nacional	0,00	671,00	0,00	0,00	671,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020217 B0 A0	Em território nacional	0,00	17 329,00	2 750,00	0,00	13 394,00	1 185,00	1 185,00	735,01	735,01	0,00	0,00	735,01	735,01
020217 B0 B0	Estrangeiro	0,00	14 000,00	2 500,00	0,00	7 700,00	3 800,00	3 800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020217 C0 00	Outra	0,00	3 000,00	375,00	0,00	1 731,49	893,51	893,51	224,96	224,96	0,00	0,00	224,96	224,96
020218 AS 00	Vigilância e segurança	0,00	520 500,00	0,00	0,00	359 305,94	161 194,06	161 194,06	158 724,85	34 822,09	0,00	0,00	34 822,09	34 822,09
020218 A0 TT	Vigilância e segurança	0,00	6 214,00	0,00	0,00	6 214,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020218 A0 00	Vigilância e segurança	0,00	248 078,00	46 073,00	0,00	196 521,93	5 483,07	5 483,07	5 033,07	5 033,07	0,00	0,00	5 033,07	5 033,07
020219 B0 00	Software informático	0,00	60 000,00	0,00	0,00	60 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020219 CS TT	Outros	0,00	11,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020219 CS 00	Outros	0,00	26 089,00	0,00	0,00	21 407,68	4 681,32	582,12	62,62	62,62	0,00	0,00	62,62	62,62
020219 C0 TT	Outros	0,00	89,00	0,00	0,00	89,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020219 C0 00	Outros	0,00	32 911,00	7 000,00	0,00	21 075,12	4 835,88	4 835,88	4 744,29	1 991,66	0,00	0,00	1 991,66	1 991,66
020220 A0 CS	Outros	0,00	2 050,00	0,00	0,00	2 050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020220 A0 C0	Outros	0,00	10 000,00	0,00	0,00	10 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020220 BS 00	Patrocínio judiciário	0,00	96 000,00	0,00	0,00	92 051,58	3 948,42	3 948,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020220 B0 TT	Patrocínio judiciário	0,00	4 797,00	0,00	0,00	4 797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
020220 B0 00	Patrocínio judiciário	20 642,40	181 000,00	15 000,00	0,00	58 117,85	107 882,15	107 882,15	93 859,48	26 637,48	0,00	0,00	20 642,40	5 995,08
020220 CS 00	Outros	0,00	224 150,00	0,00	0,00	63 231,94	160 918,06	19 131,22	19 131,22	17 662,14	0,00	0,00	17 662,14	17 662,14
020220 C0 00	Outros	1 189,50	54 000,00	8 500,00	0,00	44 310,50	1 189,50	1 189,50	1 189,50	1 189,50	0,00	0,00	1 189,50	0,00
020225 00 00	Outros serviços	0,00	50 000,00	0,00	0,00	4 912,05	45 087,95	45 087,95	43 537,95	6 429,65	0,00	0,00	6 429,65	6 429,65
030101 S0 00	Sociedades e quase-sociedades não fir	0,00	1 652 319,00	0,00	0,00	343 654,00	1 308 665,00	1 308 665,00	179 100,49	179 100,49	0,00	0,00	179 100,49	179 100,49
030502 J0 00	Outros	0,00	18 250,00	0,00	0,00	250,00	18 000,00	18 000,00	18 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
060201 A0 00	Impostos e taxas	0,00	239 579,00	0,00	0,00	213 884,05	25 694,95	25 683,95	24 704,85	24 699,30	0,00	0,00	24 699,30	24 699,30
060201 S0 00	Impostos e taxas	0,00	53 930,00	0,00	0,00	11 298,92	42 631,08	42 631,08	4 481,08	4 481,08	0,00	0,00	4 481,08	4 481,08
060203 00 00	Outras	0,00	38 000,00	0,00	0,00	36 548,41	1 451,59	1 451,59	1 451,59	1 451,59	0,00	0,00	1 451,59	1 451,59
070111 A0 00	Ferramentas e utensílios	0,00	18 000,00	0,00	0,00	18 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa de Capital</b>														
070106 00 00	Aquisição de equipamentos de movimen	0,00	255 000,00	0,00	0,00	255 000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070107 CS 00	Equipamento de informática	0,00	520 000,00	0,00	0,00	422 737,87	97 262,13	97 262,13	9 699,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070107 C0 00	Equipamento de informática	0,00	170 200,00	0,00	0,00	140 199,32	30 000,68	30 000,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070108 A0 00	Software informático	0,00	821 826,00	0,00	0,00	821 826,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070109 B0 TT	Outros	0,00	903,00	0,00	0,00	903,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070109 B0 00	Equipamento administrativo	0,00	17 097,00	0,00	0,00	8 843,09	8 253,91	8 253,91	2 583,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070110 BS 00	Equipamento básico	0,00	84 850,00	0,00	0,00	84 850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070110 B0 00	Equipamento básico	0,00	378 686,00	0,00	0,00	329 931,87	48 754,13	16 757,92	7 333,44	7 333,44	0,00	0,00	7 333,44	7 333,44
070111 00 00	Ferramentas e utensílios	0,00	30 153,00	0,00	0,00	30 153,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
070303 AS 00	Outras construções e infra-estruturas	30 699,05	4 793 965,00	0,00	0,00	4 514 475,62	279 489,38	279 489,38	279 489,38	157 234,48	0,00	0,00	30 699,05	126 535,43

070303 A0 TT	Outras construções e infra-estruturas	0,00	7 680,00	0,00	0,00	7 680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
070303 A0 00	Outras construções e infra-estruturas	301 350,98	4 750 863,00	224 048,00	0,00	3 457 949,40	1 068 865,60	1 001 750,08	825 564,24	308 488,06	0,00	0,00	301 350,98	7 128,08	308 488,06
100603 S0 00	Sociedades financeiras - Bancos e outr	0,00	5 606 788,00	0,00	0,00	0,68	5 608 787,34	5 608 787,34	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total Global :</b>		<b>1 031 422,22</b>	<b>46 476 868,00</b>	<b>654 339,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22 991 145,94</b>	<b>22 831 383,06</b>	<b>22 436 167,15</b>	<b>5 133 272,92</b>	<b>3 713 002,61</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>928 059,33</b>	<b>2 784 943,28</b>	<b>3 713 002,61</b>

A APRAM, S.A. apresenta despesas globais no valor de 3.713 M€, com uma taxa de execução global do orçamento de 7,99%.

As principais rubricas do orçamento com execução, ocorreram nos seguintes agrupamentos:

- “01 – Despesas com o pessoal”: 65,67% de execução, resultante dos processamentos de salários do primeiro trimestre de 2024;
- “02 – Aquisição de serviços”: 15,94% de execução face ao orçamento corrigido – resultante da atividade operacional da empresa. Despesas associadas nomeadamente: a vigilância e segurança; seguros marítimos, automóveis e responsabilidade civil; aquisição de combustíveis para as embarcações, viaturas e máquinas de apoio à operação portuária; limpeza e higiene das instalações; trabalhos especializados onde se incluem os honorários dos advogados; água; eletricidade; conservação e reparação das embarcações e máquinas, bem como das instalações, entre outras despesas de carácter corrente;
- “03 – Juros da dívida pública”: 4,82% de execução justificado pelo pagamento de juros referentes ao serviço da dívida da APRAM, S.A.;
- “06 – Outras despesas correntes”, com uma taxa de execução de 0,82% – pagamento dos demais impostos, nomeadamente: IVA, PEC, IMI, Taxas de resíduos sólidos;
- “07 – Aquisição de bens de capital”. Neste agrupamento verifica-se uma taxa de execução na ordem de 12,74%, onde são registados todos os projetos de carácter duradouro (superiores a um ano) e que à partida integrarão o ativo não corrente da empresa, nomeadamente os estudos, projetos e as empreitadas que são realizadas nos diversos portos, cais, marinas e demais espaços sob a jurisdição da APRAM, S.A., bem como os equipamentos de apoio à operação, como por exemplo, os investimentos

de grande valor e as aquisições de rebocadores, lanchas, máquinas, equipamentos e viaturas que servem de apoio à operação portuária.

No 1.º trimestre do ano 2024, a APRAM, S.A. realizou 6 alterações orçamentais, com o intuito de fazer face aos gastos de pessoal e acessos à internet, não havendo acréscimo da despesa global.

Fez-se um crédito especial e ajustamentos entre projetos do Fundo de Coesão para dar andamento aos procedimentos concursais das respetivas empreitadas.

## 2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

### Balanço Individual em 31 de março de 2024

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/03/2024	31/12/2023
<b>ATIVO</b>			
<b>Ativo não corrente</b>			
Ativos fixos tangíveis		241 675 261,21	244 437 153,45
Ativos intangíveis		100 380,56	111 632,99
Clientes, contribuintes e utentes		151 850,86	151 850,86
		<b>241 927 492,63</b>	<b>244 700 637,30</b>
<b>Ativo corrente</b>			
Inventários		10 000,00	10 000,00
Clientes, contribuintes e utentes		2 176 977,78	2 639 845,57
Estado e outros entes públicos		(18 924,93)	22 781,09
Acionistas / sócios / associados		16 774 502,51	
Outras contas a receber		2 765 541,54	3 680 993,23
Diferimentos			468 880,84
Caixa e depósitos bancários		2 252 339,33	950 089,72
		<b>23 960 436,23</b>	<b>8 382 504,67</b>
<b>Total do ativo</b>		<b>265 887 928,86</b>	<b>253 083 141,97</b>
<b>PATRIMÓNIO LÍQUIDO</b>			
Património/ Capital		103 551 570,00	103 551 570,00
Outros instrumentos de capital próprio		129 352 670,41	112 399 067,41
Reservas		3 458 448,87	3 458 448,87
Resultados transitados		(114 655 525,74)	(97 463 688,60)
Outras variações no Património Líquido		84 427 398,44	85 020 831,72
Resultado líquido do período		(4 229 659,93)	(17 191 837,14)
<b>Total do Património Líquido</b>		<b>201 904 902,05</b>	<b>189 774 392,26</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>Passivo não corrente</b>			
Provisões		5 989 819,56	5 989 819,56
Financiamentos obtidos		23 938 009,01	23 938 009,01
Diferimentos		30 259,72	30 259,72
Passivos por impostos diferidos		14 665 728,29	14 665 728,29
Outras contas a pagar		506 607,10	548 854,56
		<b>45 130 423,68</b>	<b>45 172 671,14</b>
<b>Passivo corrente</b>			
Fornecedores		492 959,36	161 761,43
Estado e outros entes públicos		295 202,62	529 284,83
Financiamentos obtidos		15 606 787,34	15 606 787,34
Fornecedores de investimentos		639 331,08	332 059,03
Outras contas a pagar		1 585 169,70	1 272 800,73
Diferimentos		219 266,77	219 591,77
Passivos financeiros detidos para negociação		13 886,26	13 793,44
		<b>18 852 603,13</b>	<b>18 136 078,57</b>
<b>Total do passivo</b>		<b>63 983 026,81</b>	<b>63 308 749,71</b>
<b>Total do Património Líquido e Passivo</b>		<b>265 887 928,86</b>	<b>253 083 141,97</b>

**Demonstração individual de resultados por naturezas**

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/03/2024	31/03/2023
Impostos e taxas		447 587,73	435 151,81
Vendas e serviços prestados		1 953 106,42	1 868 719,05
Transferência correntes e subsídios à exploração obtidos		3 059,76	377 514,58
Fornecimentos e serviços externos		(1 112 495,03)	(579 731,59)
Gastos com o pessoal		(2 477 490,30)	(2 303 294,13)
Aumentos/reduções de justo valor		(92,82)	(880,74)
Outros rendimentos e ganhos		909 053,60	839 222,18
Outros gastos e perdas		(20 930,93)	(31 309,27)
<b>Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos</b>		<b>(298 201,57)</b>	<b>605 391,89</b>
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		(3 546 139,26)	(3 520 788,84)
<b>Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)</b>		<b>(3 844 340,83)</b>	<b>(2 915 396,95)</b>
Juros e rendimentos similares obtidos		236,68	2 167,92
Juros e gastos similares suportados		(385 555,78)	(335 842,08)
<b>Resultado antes de impostos</b>		<b>(4 229 659,93)</b>	<b>(3 249 071,11)</b>
Imposto sobre o rendimento do período			
<b>Resultado líquido do período</b>		<b>(4 229 659,93)</b>	<b>(3 249 071,11)</b>

**Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de março de 2023**

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		31/03/2024	31/03/2023
<b><u>Fluxos de caixa das atividades operacionais</u></b>			
Recebimentos de clientes		3 301 228,59	2 728 671,46
Recebimentos de transferências e subsídios correntes		656 407,36	450 623,75
Pagamentos a fornecedores		(680 687,47)	(669 045,73)
Pagamentos ao pessoal		(2 376 188,91)	(2 111 143,30)
<b>Caixa gerada pelas operações</b>		<b>900 759,57</b>	<b>399 106,18</b>
Outros recebimentos / pagamentos		29 233,15	5 691,63
<b>Fluxos de caixa das atividades operacionais (a)</b>		<b>929 992,72</b>	<b>404 797,81</b>
<b><u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u></b>			
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Ativos fixos tangíveis		(465 722,54)	(17 741,78)
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Subsídios ao investimento		837 604,20	64 344,05
<b>Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)</b>		<b>371 881,66</b>	<b>46 602,27</b>
<b><u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u></b>			
<b>Recebimentos provenientes de:</b>			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital		188 397,29	88 248,16
<b>Pagamentos respeitantes a:</b>			
Juros e gastos similares		(188 022,06)	(87 844,12)
<b>Fluxos de caixa das atividades de financiamento (c)</b>		<b>375,23</b>	<b>404,04</b>
<b>Variação de caixa e seus equivalentes (a+b+c)</b>		<b>1 302 249,61</b>	<b>451 804,12</b>
Caixa e seus equivalentes no início do período		950 089,72	2 745 262,81
Caixa e seus equivalentes no fim do período		2 252 339,33	3 197 066,93

### 3. NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

#### 3.1. Identificação Da Entidade, Período De Relato E Referencial Contabilístico

##### 3.1.1. Identificação da entidade:

- (a) **Designação da entidade:** APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.
- (b) **Endereço:** Gare Marítima da Madeira – Molhe da Pontinha – Porto do Funchal, 9004-518 Funchal.
- (c) **Código da classificação orgânica:** 5055 - APRAM – Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.; CAE: 52220-R3; NIPC: 511 137 753
- (d) **Tutela:** Secretaria Regional da Economia, Mar e Pescas da Madeira
- (e) **Legislação que criou a APRAM, S.A. e principal legislação aplicável:** Decreto Legislativo Regional n.º 19/99/M, de 1 de julho, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/M de 23 de agosto; Decreto-Lei n.º 298/93, de 28/08, adaptado à RAM pelo Decreto Legislativo Regional n.º 18/94/M, de 22/9; Decreto-Lei n.º 324/94, de 30/12; Decreto-Lei n.º 165/2003, de 24/07; Decreto-Lei n.º 180/2004, de 27/07; Decreto-Lei n.º 46/2002, de 2/03; Decreto-Lei n.º 226/2006, de 15/11; Lei n.º 58/2005, de 29/12; Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31/05; Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5/08; Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31/10; Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2/06; Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31/08; Orçamentos de Estado e da Região Autónoma da Madeira.
- (f) **Natureza da Atividade:** A APRAM, S.A., é uma sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, que integra o SERAM com obrigações de serviço público e dedica-se à prestação de serviços inerentes à atividade portuária, bem como à gestão e fiscalização dos espaços dominiais sob a sua jurisdição, na Região Autónoma da Madeira.



- (g) Sempre que não exista outra referência, os montantes encontram-se expressos em euros.

### 3.2 Referencial Contabilístico E Demonstrações Financeiras

- (a) **Indicação que foi aplicado o referencial contabilístico SNC-AP:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para Administrações Públicas (SNC - AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio e pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, regulamentado pela portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto, aplicando-se, ainda, o nível de normalização contabilística correspondente às 27 normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), aprovadas pelo aviso n.º 15 655/2009, de 7 de setembro, com as consequentes adaptações em função da necessidade de relato financeiro da empresa, nomeadamente a republicação efetuada pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 02 de Junho. Foi tida, ainda, em consideração a Portaria n.º 220/2015, de 24 de julho que altera os Decretos-Leis n.º 158/2009, de 13 de julho e 36-A/2011, de 9 de março.

**Justificação das disposições do SNC-AP que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respetivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem uma imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade:** Não existem casos excecionais que impliquem a derrogação de qualquer disposição do SNC-AP.

Os valores referentes ao período findo em 31 de março de 2024, incluídos nas presentes demonstrações financeiras são comparáveis em todos os aspetos significativos com os valores do período de 2023.

### 3.3 Principais Políticas Contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros.

#### 3.3.1. Bases de mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras

1. **Ativos fixos tangíveis:** Os ativos fixos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações. O custo de aquisição inclui todas as despesas atribuíveis à aquisição do bem.

Os ativos fixos tangíveis, encontram-se contabilizados ao custo de aquisição, com exceção dos bens próprios e do domínio público, que foram inventariados e avaliados em 1999, por avaliadores independentes e integrados nas contas da APRAM, S.A. no exercício de 2000. O efeito líquido das avaliações que estava reconhecido nos “Excedentes de revalorização de ativos fixos tangíveis e intangíveis” foi transferido para “Resultados transitados”.

As depreciações são calculadas pelo método das quotas constantes, sendo registadas por duodécimos, de forma a reintegrarem o valor dos bens durante a vida útil esperada.

A partir do ano 2011, passaram a ser utilizadas as taxas mínimas para todos os bens, previstas no Decreto Regulamentar n.º 25/2009, de 14 de setembro de 2009, No entanto, de realçar que no ano 2007 foram alteradas as taxas de amortização das infraestruturas marítimo-portuárias para a taxa mínima, em virtude de se ter considerado que a taxa utilizada (taxa máxima), não era a que melhor evidenciava a durabilidade deste tipo de infraestruturas, aplicando-se uma taxa de 2,5%, em vez da que estava a ser até então aplicada (5%).

Em 2018, os bens passaram a ser classificados de acordo com o classificador complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no Anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Os ativos fixos tangíveis em curso representam ativos que ainda não se encontram em condições de funcionamento/utilização, pelo que passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam

disponíveis para uso ou nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela empresa.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico, na data de alienação ou abate, sendo registados na demonstração dos resultados nas rubricas respetivas “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”.

As despesas correntes com a reparação e manutenção do ativo fixo tangível são escrituradas como gasto no exercício em que ocorrem. As beneficiações de valor significativo, que aumentam o período estimado de utilização dos respetivos bens, são capitalizadas e depreciadas, de acordo com a vida útil remanescente dos correspondentes bens.

2. **Acordos de concessão de serviços: Concedente.** Nos acordos de concessão de serviços é utilizado o modelo de atribuição de um direito onde a APRAM, S.A. concede a terceiros o direito de obter rendimentos pelo uso do ativo.
3. **Ativos intangíveis:** Os ativos fixos intangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e das perdas por imparidade acumuladas. Os ativos só são reconhecidos se for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Sociedade, sejam controláveis pela empresa e se possa medir razoavelmente o seu valor. As amortizações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil estimado.
4. **Custos dos empréstimos obtidos:** Os custos dos empréstimos obtidos são reconhecidos no período em que são incorridos, numa base de acréscimo.
5. **Inventários:** As mercadorias, matérias-primas, subsidiárias e de consumo estão valorizadas ao custo de aquisição ou valor realizável líquido, dos dois o que for mais baixo.

**6. Rendimento de transações com contraprestação:** Os rendimentos com contraprestação resultam da prestação de serviços a terceiros.

Os rendimentos são reconhecidos quando cumprem as seguintes condições:

- A quantia de rendimento pode ser mensurada com fiabilidade;
- É provável que os benefícios económicos associados à transação fluirão para a APRAM, S.A.;
- A fase de acabamento da transação à data de relato pode ser mensurada com fiabilidade;
- Os custos suportados com a transação e os custos totais para completar a transação podem ser mensurados com fiabilidade.

O rendimento associado às prestações de serviços é reconhecido nos resultados operacionais do período a que diz respeito, não obstante poder ser recebido em períodos diferentes, de acordo com o regime de acréscimo.

As prestações de serviços são apresentadas líquidas de devoluções e de descontos comerciais.

Os juros e proveitos financeiros são reconhecidos de acordo com o princípio do acréscimo e de acordo com a taxa de juro aplicável.

**7. Rendimento de transações sem contraprestação:** Os rendimentos de transações sem contraprestação recebidos pela APRAM, S.A. são subsídios.

Os subsídios ao investimento a fundo perdido, contratualizados com o Governo Regional através de Contratos Programa e por conta de verbas provenientes do Fundo de Coesão Nacional, destinados ao financiamento de investimentos em ativos fixos, são reconhecidos anualmente na Demonstração de Resultados, proporcionalmente às amortizações dos ativos fixos tangíveis que foram objeto de financiamento. São registados na rubrica “Outras variações no capital próprio”.

8. **Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes:** As provisões são reconhecidas quando existe uma obrigação legal como resultado de um acontecimento passado e que seja provável que a APRAM, S.A. tenha de pagar essa obrigação, podendo ser feita uma estimativa fiável da quantia da mesma.

As provisões referem-se a processos judiciais em curso, e foram constituídas de acordo com as análises de risco feitas pela APRAM, S.A. e pelos seus consultores legais.

A APRAM, S.A. não reconhece passivos nem ativos contingentes.

9. **Acontecimentos após a data de relato:** Os eventos ocorridos após a data de relato que proporcionem provas ou informações adicionais sobre condições que existiam à data do balanço são refletidos nas demonstrações financeiras. Os eventos após a data do relato que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço, quando materiais, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

10. **Instrumentos financeiros:** Os ativos e passivos financeiros, encontram-se mensurados, em cada data de relato, ao custo menos qualquer perda por imparidade.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, encontra-se em imparidade, isto é, perde benefícios económicos futuros, sempre que exista evidência objetiva de perda de valor resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial.

Em cada data de relato é efetuada uma avaliação da existência de evidência objetiva de imparidade, nomeadamente da qual resulte um impacto adverso nos fluxos de caixa futuros estimados do ativo ou grupo de ativos financeiros e sempre que possa ser medido de forma fiável.

Para os ativos que apresentam indicadores de imparidade, é determinado o respetivo valor recuperável, sendo as perdas por imparidade registadas por contrapartida de resultados.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados.

11. **Benefícios de empregados:** As obrigações decorrentes dos benefícios de empregados são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida de um passivo que se extingue com o seu pagamento.

De acordo com a legislação vigente, o direito a férias e ao correspondente subsídio é adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Assim, o valor das férias, do subsídio de férias e respetivos encargos a pagar são contabilizados nos gastos do exercício a que dizem respeito, independentemente da data do respetivo pagamento.

12. **Imposto sobre o rendimento:** A APRAM encontra-se sujeita ao Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Coletivas (IRC) à taxa de 14,7%.

Nos termos da legislação em vigor a entidade encontra-se, ainda, sujeita, a tributação autónoma sobre um conjunto de encargos às taxas legalmente previstas.

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais da entidade estão sujeitas a revisão e correção por parte da Administração Tributária durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando tenha havido prejuízos fiscais, tenham sido concedidos benefícios fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alongados ou suspensos.

O Conselho de Administração entende que eventuais correções resultantes de revisão por parte da Administração Tributária à situação fiscal e parafiscal da entidade, em relação aos exercícios em aberto, não deverão ter um efeito significativo nas demonstrações financeiras anexas.

Os impostos diferidos são calculados com base no método da responsabilidade do balanço e refletem as diferenças temporárias entre o montante dos ativos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os ativos e passivos por impostos diferidos são calculados, quando aplicável, e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação em vigor ou anunciadas para estarem em vigor à data expectável da reversão das diferenças temporárias.

Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos unicamente quando existem expectativas razoáveis de virem a existir lucros fiscais futuros suficientes para a sua utilização, ou nas situações em que existam diferenças temporárias tributáveis que compensem as diferenças temporárias dedutíveis no período da sua reversão.

Não foram reconhecidos impostos diferidos ativos de qualquer natureza e tendo sido apenas reconhecidos impostos diferidos passivos sobre subsídios ao investimento.

13. **Outras políticas contabilísticas relevantes:** Não aplicável.
14. **Julgamentos que o órgão de gestão fez no processo de aplicação das políticas contabilísticas e que tiveram maior impacte nas quantias reconhecidas nas demonstrações financeiras:** Na preparação das Demonstrações Financeiras anexas foram efetuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.
15. **Principais pressupostos relativos ao futuro:** As Demonstrações Financeiras anexas foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da empresa.

#### 4. RENDIMENTO DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

Quantia de cada categoria significativa de rendimentos de transações com contraprestação reconhecida durante o período, incluindo o rendimento proveniente de:

RUBRICAS	31/03/2024	31/03/2023	VARIAÇÃO
<b><u>IMPOSTOS E TAXAS</u></b>			
Concessões e alugueres diversos	447 587,73	435 151,81	2,86%
<b><u>PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</u></b>			
TUP Navio	411 100,39	439 497,18	-6,46%
TUP Carga Geral	4 094,52	541,72	655,84%
Armazenamento de contentores	90 037,60	96 703,32	-6,89%
Serviços Diversos	13 077,11	13 606,48	-3,89%
Amarração / desamarração	115 825,00	122 672,80	-5,58%
Serviço de reboques	126 950,42	102 330,45	24,06%
Serviço de lancha	3 530,00	4 280,00	-17,52%
Serviço de pilotagem	224 024,95	229 862,13	-2,54%
Serviço de báscula / pesagem	2 249,97	2 626,40	-14,33%
Fornecimento de mão-de-obra	31 243,10	45 220,08	-30,91%
Serviço de guindagem	35 558,89	45 856,00	-22,46%
Fornecimento de água	26 849,19	50 168,51	-46,48%
Fornecimento de energia elétrica	11 753,15	9 245,44	27,12%
TUP granéis sólidos	29 676,02	27 652,61	7,32%
TUP granéis líquidos	28 554,80	32 032,28	-10,86%
TUP contentores	89 329,00	16 971,50	426,35%
TUP veículos	5 570,00	842,50	561,13%
Tráfego de passageiros	517 565,96	511 708,20	1,14%
Taxa de resíduos	149 837,53	87 278,20	71,68%
Taxa de ISPS	36 278,82	29 623,25	22,47%
<b>TOTAL DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</b>	<b>1 953 106,42</b>	<b>1 868 719,05</b>	<b>4,52%</b>
<b>TOTAL DOS IMPOSTOS E TAXAS E DAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS</b>	<b>2 400 694,15</b>	<b>2 303 870,86</b>	<b>4,20%</b>
<b><u>OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS</u></b>			
Correções relativas a exercícios anteriores	300,00	445,49	-32,66%
Subsídios para investimentos	835 491,36	828 413,49	0,85%
Outros rendimentos e ganhos	73 862,24	10 363,20	612,74%
<b>TOTAL DOS OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS</b>	<b>909 653,60</b>	<b>839 222,18</b>	<b>8,39%</b>
<b><u>JUROS</u></b>			
Outros juros	236,68	2 167,92	-89,08%
<b>TOTAL DOS JUROS</b>	<b>236,68</b>	<b>2 167,92</b>	<b>-89,08%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>3 310 584,43</b>	<b>3 145 260,96</b>	<b>5,26%</b>



Verificou-se uma variação positiva no valor total dos impostos e taxas e das prestações de serviços de 4,52%.

O incremento dos valores faturados nas rubricas “TUP carga geral”, “TUP contentores” e “TUP veículos” justifica-se pela entrada em vigor da portaria n.º 118/2023. Passou-se a faturar a utilização de infraestruturas portuárias em função dos movimentos portuários que sejam efetuados. As estadias no parque de contentores aumentaram, resultando uma variação positiva na ordem dos 426%, na rubrica “armazenamento de contentores”.

## 5. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

No primeiro trimestre de 2024, a APRAM, S.A. tinha ao seu serviço 172 pessoas. Os gastos com o pessoal foram os seguintes:

RUBRICAS	31/03/2024	31/03/2023	VARIAÇÃO
<b><u>GASTOS COM OS ÓRGÃOS SOCIAIS</u></b>			
Remunerações dos órgãos sociais	54 561,22	36 361,73	50,05%
Encargos com as remunerações	12 007,38	7 953,15	50,98%
<b>Total dos gastos com os órgãos sociais</b>	<b>66 568,60</b>	<b>44 314,88</b>	<b>50,22%</b>
<b><u>GASTOS COM O PESSOAL</u></b>			
Remunerações do pessoal	1 834 893,92	1 761 255,96	4,18%
Outros gastos com o pessoal	152 041,37	122 990,39	23,62%
Encargos com as remunerações	423 986,41	374 732,90	13,14%
<b>Total dos gastos com o pessoal</b>	<b>2 410 921,70</b>	<b>2 258 979,25</b>	<b>6,73%</b>
<b>TOTAL DOS BENEFÍCIOS COM EMPREGADOS</b>	<b>2 477 490,30</b>	<b>2 303 294,13</b>	<b>7,56%</b>

A rubrica “Outros gastos com o pessoal” inclui gastos com a medicina do trabalho, formação, seguro de saúde e seguro de acidentes de trabalho.

## 6. INVENTÁRIOS

As mercadorias e os materiais de consumo encontram-se valorizados ao custo de aquisição.

O valor do Inventário apresentado é de 10.000 euros, sendo que o valor bruto de aquisição é de 104.480,88 €, com uma perda por imparidade associada no valor de 94.480,88 euros.

Em 31 de março de 2024 os valores registados na contabilidade são os seguintes:

### APRAM - ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S. A.

#### INVENTÁRIOS

(Montantes expressos em Euros)

MOVIMENTOS	MERCADORIAS	MATERIAIS DE CONSUMO
Saldo inicial		10 000,00
Regularização de existências		
<b>Saldo Final</b>	<b>0,00</b>	<b>10 000,00</b>

## 7. FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS

Rubrica	31/03/2024	31/03/2023	Varição
Trabalhos especializados	158 906,29	126 505,26	25,61%
Publicidade e propaganda	30 744,01	63 135,44	-51,30%
Vigilância e segurança	135 885,91	44 090,55	208,20%
Conservação e reparação	432 095,23	151 220,77	185,74%
Assistência técnica		224,98	-100,00%

Rubrica	31/03/2024	31/03/2023	Varição
Materiais	5 820,61	3 200,76	81,85%
Energia e fluidos	136 064,75	53 224,14	155,64%
Deslocações, estadas e transportes	23 296,95	7 518,56	209,86%
Rendas e alugueres	10 999,23	6 039,02	82,14%
Comunicação	7 957,46	8 851,87	-10,10%
Seguros	100 789,73	87 482,30	15,21%
Contencioso e notariado	1 532,08	529,08	189,57%
Despesas de representação	1 235,83	177,28	597,11%
Limpeza, higiene e conforto	67 166,95	27 531,58	143,96%
<b>Total</b>	<b>1 112 495,03</b>	<b>579 731,59</b>	<b>91,90%</b>

Verifica-se um acréscimo na ordem dos 91% nos fornecimentos e serviços externos em relação ao período homólogo.

Observa-se uma variação positiva na rubrica “vigilância e segurança”, fruto da atualização/ revisão de preços efetuada no primeiro trimestre, assim como o acréscimo de situações inopinadas.

O aumento registado em “conservação e reparação” é justificado essencialmente pelo acréscimo de gastos referente à docagem realizada ao rebocador Passos Gouveia.

Houve a necessidade de nos deslocarmos a Tenerife, consequência da nova parceria com a Cruise Atlantic Island, resultando num aumento dos gastos na rubrica “deslocações, estadas e transportes”. Além disso, os gastos referentes à feira Seatrade foram registados no primeiro trimestre de 2024 e no ano transato registou-se no segundo trimestre.

Nas “rendas e alugueres” podemos encontrar a locação do equipamento de rx, das impressoras existentes nas instalações da APRAM, o aluguer de baterias para os veículos elétricos, de garrafas de oxigénio e de acetileno e o aluguer de um sistema de gestão documental.

## **8. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS**

O presente relatório contém os elementos que caracterizam a situação económica e financeira da APRAM, S.A. e demais informações a que se refere o artigo 14.º do Decreto Legislativo Regional n.º 13/2010/M, de 5 de agosto.

APRAM – Administração dos Portos da Região da Madeira, S.A., aos 17 de abril de 2024

O Conselho de Administração,

A Presidente,

A Vogal,

(Paula Cristina de Araújo Dias Cabaço da Silva)

(Isabel Alexandra Vieira de Brito Figueiroa)

O Vogal,

O Vogal Não Executivo,

(José Miguel Brazão Andrade da Silva Branco)

(Ricardo José Gouveia Rodrigues)

O Vogal Não Executivo,

A Contabilista Certificada,

(Ricardo Nuno Pestana Abreu)

(Priscila Maria Martins Candelária)